



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 292/24, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 5384/21, de 06/10/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor abaixo relacionado para, sem prejuízos de suas atribuições normais e sem ônus para esta municipalidade, responder pelas transações efetuadas com os cartões emitidos pelo Programa de Pagamento de Defesa Civil (CPDC), o qual deverá ser utilizado para materiais ou contratação de serviços relacionados às ações de respostas em áreas atingidas por desastres, conforme condições impostas pela Lei nº 12.340/2010 e pelo Decreto nº 7.257/2010, que regulamenta a utilização do referido cartão, e nos termos da Portaria nº 3.040 de 04/12/2020, publicado no Diário Oficial da União, produzindo efeitos retroativos a partir da 01/01/2024. E, por conseguinte fazer cessar os termos da Portaria 36/22, de 03/02/2022.

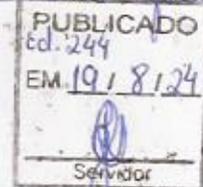
NOME	CARGO	MATRÍCULA
GILBERTO PENNA FIGUEIRA	Secretário Municipal de Trânsito e Defesa Civil DAS	41/7400-SMTDC

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 45/6925